



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO “MARMITEX”, CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 242.746,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais)**, com base nos parâmetros dispostos neste TERMO DE REFERÊNCIA.

II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

III – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - A entrega será parcelada conforme a necessidade da Administração Municipal e **efetuada em até 24 (vinte quatro) horas**, contados da formalização e encaminhamento da Autorização de Fornecimento, através do Setor de Compras e Contratos, que requisitará as refeições à medida da necessidade da unidade administrativa requisitante, na conformidade com as especificações constantes do Anexo I e II do edital convocatório;

3.2 - **A refeição pronta deverá ser fornecida em embalagem apropriada tipo “marmitex”, pesando no mínimo 700g, a qual será requisitada pelo Setor requisitante, e ENTREGUE no local indicado pela Prefeitura Municipal.**

3.2.1. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.3 - As refeições deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras e Contrato, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

de-obra, etc., e ainda, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

IV- REQUISITOS PARA A LICITANTE VENCEDORA

4.1 - A empresa vencedora deverá apresentar até a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a **Licença de Funcionamento do estabelecimento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada devidamente atualizada.**

V – DAS OBRIGAÇÕES:

- a) A Compromissária Fornecedora deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;
- b) O prazo de execução estabelecido no item 3.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Compromissária Compradora;
- c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

VI– DESCRITIVO E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
01	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo “marmitex”. A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos) gramas , composta de: arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartável /	Unid.	9.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	poliestireno (Isopor) ou plástico (polipropileno) que não libere toxinas, livre de BPA, resistente ao calor, com no mínimo 21cm (vinte e um centímetro) de diâmetro com tampa. A salada deverá estar em recipiente individual; <u>JÁ INCLUSO TODOS OS ENCARGOS COM A ENTREGA.</u>		
--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Piedade